

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
CONJUNTAMENTE COM AS COMISSÕES DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, nesta cidade de Meridiano-SP, as 17:00 horas, reuniram-se os membros que compõem as Comissões Permanentes, incumbidas em analisar as proposições no âmbito do Poder Legislativo local, os senhores: Fabio Paschoalinoto, Ismael Aparecido Marçal, Agnaldo Rodrigues da Silva, Antônio Célio Gonzalez, Carlos Alberto Savazzi, Marciano Rodrigues da Silva e Cláudio Tranqueira. Sob a Presidência do senhor Agnaldo Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão de Justiça e Redação, deu-se início à reunião a qual tinha por objetivo emitir pareceres nos seguintes Projetos de Leis: nº 01/2017, autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo de revogação da Lei n.º 1144, de 09 de novembro de 2016, que dispõe de proibição de utilização de logomarca ou qualquer outra identificação nos bens móveis e imóveis do município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 02/2017, também de autoria do senhor Prefeito, dispondo de autorização para acrescentar dispositivos na LDO e PPA vigentes e dispõe de abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 260.891,20 e de abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 157.000,00 para atender programa de trabalho da administração municipal e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 03/2017, autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a extensão de perímetro urbano de um lote de terreno, situado logo após a transposição da linha férrea, sentido final da Rua Arlindo Rodrigues da Mata, neste município e dá outras providências e o Projeto de Lei n.º 04/2017, autoria do Exmo. Prefeito, dispondo de designação de pessoal para prestar serviços no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, bem como das gratificações para o desempenho das respectivas atividades e dá outras providências, tendo em vista que os projetos de leis seriam apreciados e votados na próxima Sessão Ordinária do mês, em regime de urgência especial. Após os senhores membros das Comissões acima analisarem e discutirem os referidos Projetos de Leis recepcionados pelas Comissões, ficou designado como relator dos projetos o senhor Ismael Aparecido Marçal da CJR e o senhor Carlos Alberto Savazzi, relator da CFO, sendo que no Projeto de Lei n.º 004/2017, foi designado Relator da CFO o senhor Antônio Célio Gonzalez e Agnaldo Rodrigues da Silva Relator da CESAS, onde se manifestaram com pareceres favoráveis, em virtude a relevâncias das matérias, e desfavoráveis com relação ao Projeto de Lei nº 01/2017, que apresentaram voto em separado na CJR do Vereador Ismael Aparecido Marçal e voto divergente em separado do Vereador Carlos Alberto Savazzi, membro da CFO. Em seguida, os demais membros concordaram com os pareceres dos senhores relatores da forma como se encontravam, recomendando-os a aprovação pelo plenário. Não havendo mais nada a ser tratado na presente reunião, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, da qual lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos senhores presidentes. Meridiano, 03 de fevereiro de 2017.-.-.-.-

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIANO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Finanças e Or.

CLÁUDIO TRANQUEIRA
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social